B)1

RETIRADA

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025 **PROPOSTA** N.º **013A/2025/GAP**

Realizada em 17/12/2025 DELIBERAÇÃO N.º 163A/2025

ASSUNTO: **Nomeação de Representante do Município no Centro Europeu de Riscos Urbanos - CERU**

O Centro Europeu de Riscos Urbanos (CERU), criado em 1999, é uma associação privada sem fins lucrativos, subscrito pelo Ministério da Administração Interna, e insere-se no quadro do Acordo Parcial Aberto em matéria de prevenção, de proteção e de organização dos socorros contra os grandes riscos naturais e tecnológicos EUR-OPA Majors Hazards Agreement.

O CERU tem como objetivo apoiar e divulgar projetos de estudo e de investigação levados a cabo pela comunidade técnico-científica, em estreita colaboração com diversos departamentos municipais e elementos da comunidade civil, em particular com os diferentes serviços de proteção civil (a nível local, regional e nacional).

Através da divulgação dos resultados o CERU pretende apoiar, dinamizar e facilitar a transferência de conhecimentos, permitindo a implementação de ações pela população em geral, visando a minimização dos riscos e aumentando a sua resiliência.

O Município de Setúbal aderiu ao Centro Europeu de Riscos Urbanos em 2005.

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município no Centro Europeu de Riscos Urbanos – CERU, para o mandato 2025/2029, o Sr. Vereador Paulo Maia.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : 7 Votos Contra; — Abstenções; — Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A. Dorel Feiz

Mod.CMS.06